

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DO OBJETO:** Contratação de empresa para a Execução dos serviços de ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER A BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.

### 1.1. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA:

a) Secretaria da Infraestrutura;

### 2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULOS, PLANTAS, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa resultante do contrato correrá por conta da dotação orçamentária nº 0701.15.451.1502.1.055, e elemento de despesas: 44.90.51.00.

### 4. DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS:

4.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

5.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

5.3. Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

5.4. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, de imediato, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria da Infraestrutura.

6.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação;

6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria da Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

## 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(a) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria da Infraestrutura, em caso de atraso na execução do objeto, superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-offício**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria da Infraestrutura, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

## 8. DA RESCISÃO

8.1. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) Amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da



autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

8.2. Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

## **9. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:**

### **9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.1.1. Cédula de identidade com foto e CPF do responsável legal ou signatário da proposta;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.1.3. Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS);

### **9.2. REGULARIDADE FISCAL:**

9.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

9.2.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, e

9.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

### **9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.3.1. **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:** Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante na condição de contratada, por execução de serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto deste processo.



9.3.2. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que conste responsável (eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

#### 9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial **(INCLUSIVE TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO)**, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

9.4.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### 9.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

9.5.1. Declaração expressa, na forma do anexo III desta Tomada de Preços, de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### 10. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

10.2.2- Assinatura do Representante Legal e do Engenheiro Civil responsável pela sua elaboração;

10.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

10.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

10.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

10.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.



10.2.7- CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS: Os preços unitários e globais das respectivas propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos preços estabelecidos na planilha orçamentária.

10.2.8- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

10.2.9- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

10.3. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.4. As propostas deverão ser entregues, em original, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Independência, localizado na Rua do Cruzeiro, nº 244, bairro Centro, em Independência-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: (compras@independencia.ce.gov.br).

Independência-Ce, 05 de dezembro de 2023.



---

**Pethulia Almeida Gomes**  
Ordenadora de Despesas da  
Secretaria da Infraestrutura



**ANEXO I**

**01. PROJETO BÁSICO**

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

**02. ORÇAMENTO BÁSICO**

(Planilha orçamentária)

**03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).

**04. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

(Composição dos custos unitários, dos encargos sociais e BDI).





GOVERNO MUNICIPAL  
**INDEPENDÊNCIA**  
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE

**ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS,  
PARA RECEBER BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE  
SAÚDE.**

  
Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 061417456-2

**TOMO ÚNICO**  
MEMORIAL DESCRITIVO  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS  
ORÇAMENTO E CRONOGRAMA  
MEMORIAL DE CÁLCULO  
PLANTAS



**NOVEMBRO/2023**





GOVERNO MUNICIPAL  
**INDEPENDÊNCIA**  
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

## SUMÁRIO

- 1 - APRESENTAÇÃO**
- 2 - GENERALIDADES**
  - 2.1 - DADOS GERAIS**
  - 2.2 - ACESSO RODOVIÁRIO**
- 3 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO.**
- 4 - MEMORIAL DESCRITIVO**
  - 4.1 - OBJETIVO**
  - 4.2 - SITUAÇÃO ATUAL**
  - 4.3 - INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE**
    - 4.3.1 - PAVIMENTAÇÃO
    - 4.3.2 - SANEAMENTO BÁSICO
    - 4.3.3 - ENERGIA ELÉTRICA
  - 4.4 - SOLUÇÃO PROPOSTA**
- 5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
- 6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 061417456-2

## 1 - APRESENTAÇÃO

O presente projeto visa a **ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE**, zona rural do município de Independência/CE.

Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas Técnicas da ABNT e DNIT;
- Especificações de Serviços da SEINFRA-CE e SINAPI;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela Prefeitura Municipal.

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 061417456-2





## 2 - GENERALIDADES

### 2.1 - DADOS GERAIS

O município de Independência situa-se na posição Centro-Oeste do Estado do Ceará, na Mesorregião dos Sertões Cearenses. Pertence a Microrregião do Sertão de Crateús, à aproximadamente 274 km de Fortaleza, capital do estado, com altitude média de 343,05 metros acima do nível do mar. A área total do município é de 3.218,7 km<sup>2</sup>. Antes de sua emancipação, que se deu em 04 de dezembro de 1933, Independência, com território desmembrado de Crateús, recebeu status de município em 1933.

O município de Independência tem como municípios limítrofes ao:

- Norte: Boa Viagem, Mosenhor Tabosa, Tamboril, Crateús;
- Sul: Quiterianópolis, Tauá;
- Leste: Tauá, Pedra Branca, Boa Viagem;
- Oeste: Crateús, Novo Oriente e Quiterianópolis.

A localização geográfica do município tem como Coordenadas Geográficas:

- Latitude (S) → 5° 23' 47"
- Longitude (W) → 40° 18' 31"

A figura 1.0 à seguir apresenta o mapa do município e a situação em relação ao Estado.

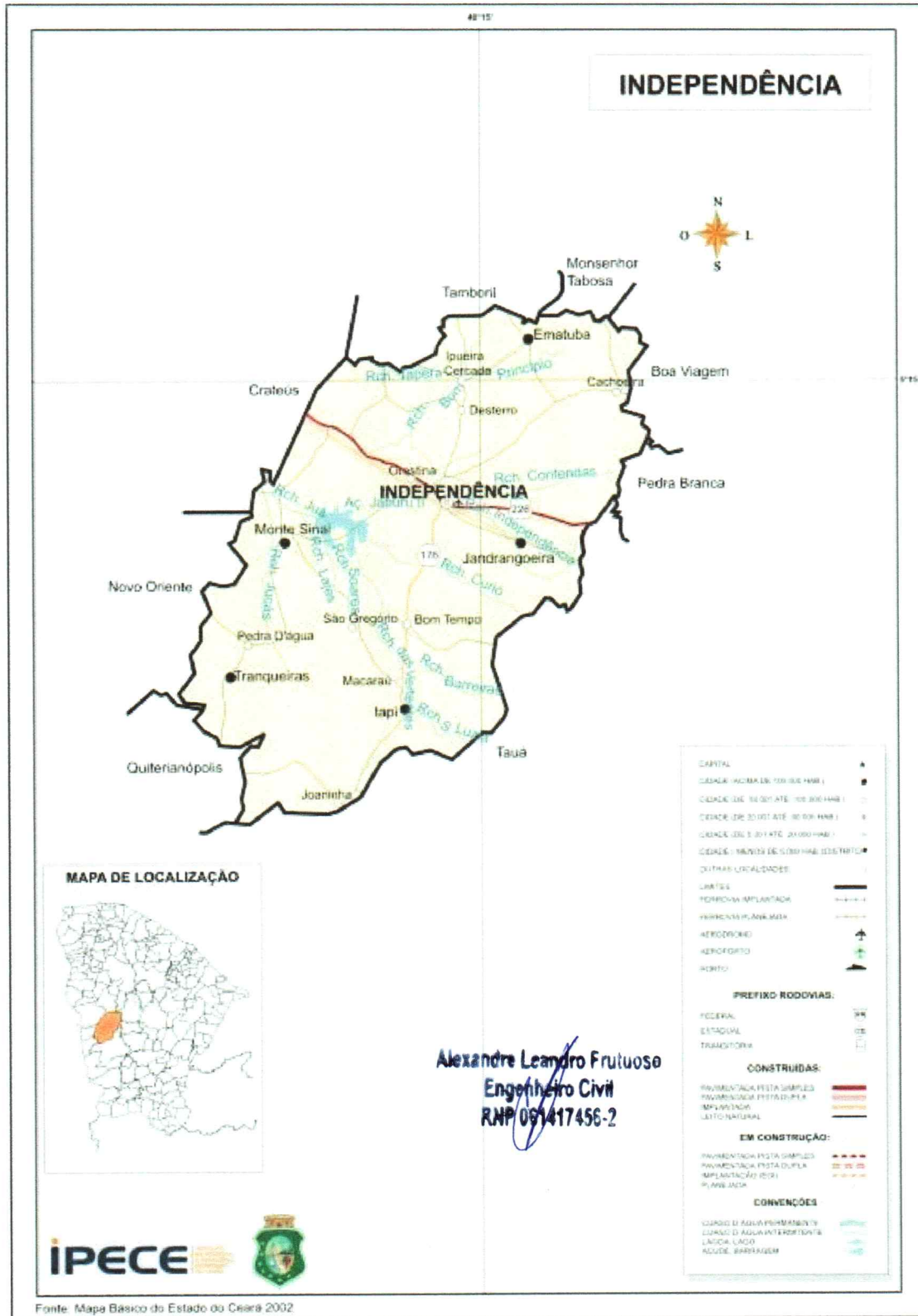
Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP/06/1417456-2





GOVERNO MUNICIPAL  
**INDEPENDÊNCIA**  
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

**Figura 1.0 – Mapa de Localização**

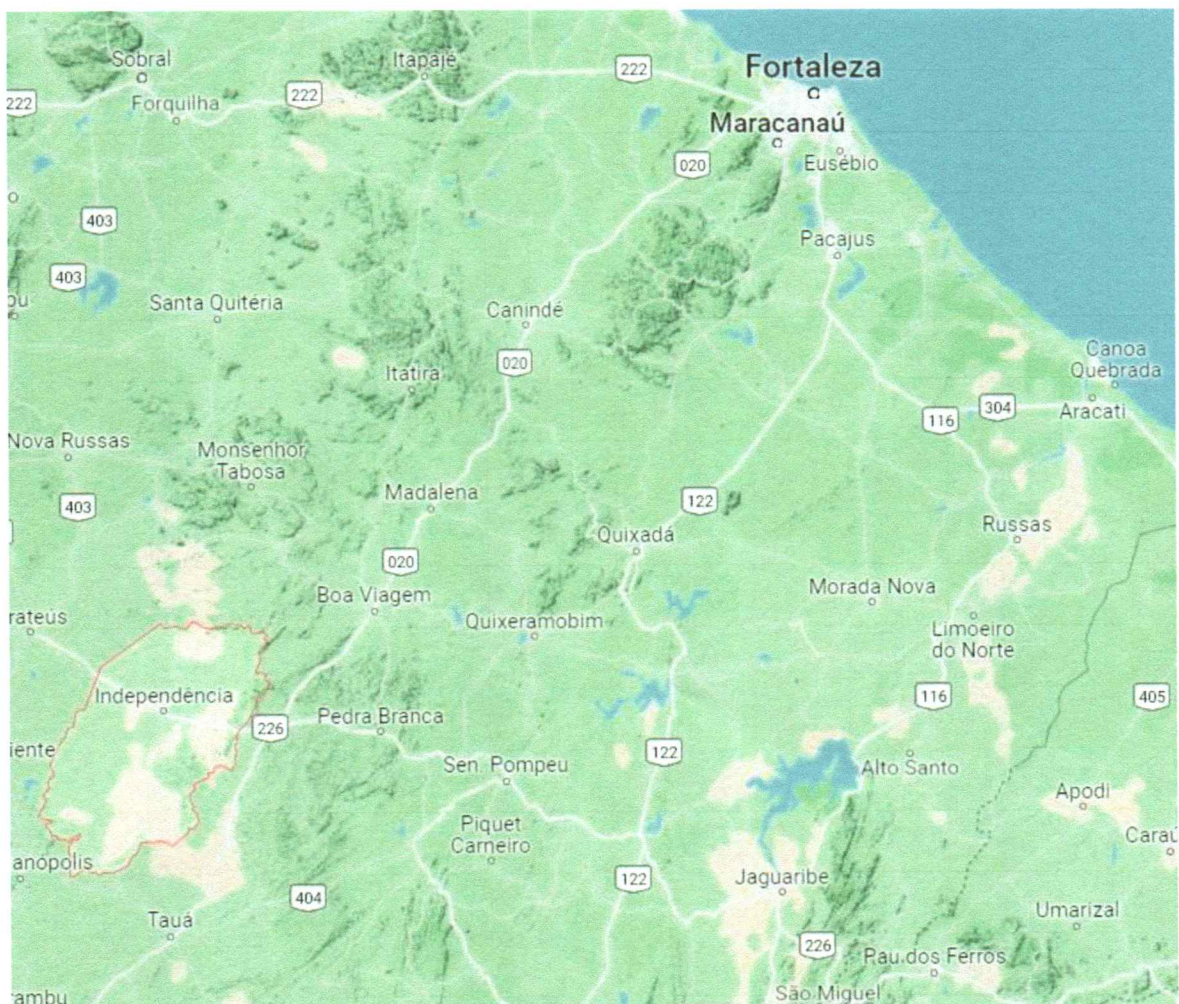




## 2.2 - ACESSO RODOVIÁRIO

O acesso do município, a partir de Fortaleza, pode ser feito através da rodovia Fortaleza/Canindé/Boa Viagem/Independência. Rodovias Federais BR-020 e BR 226, interligam a capital ao município. À distância perfaz em 305 km.

**Figura 2.0 – Mapa de Acesso**



Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNF 06/1417456-2

### 3 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO.

#### 3.1 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

##### Aspectos climáticos

Clima	Pluviosidade (mm)	Temperatura média (°C)	Período chuvoso
Tropical Quente Semi-árido	608,4	26° a 28°	fevereiro a abril

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

##### Componentes ambientais

Relevo	Solos	Vegetação	Bacia hidrográfica
Depressões Sertanejas e Maciços Residuais	Bruno não Cálculo, Solos Litólicos, Planossolo Solódico e Podzólico Vermelho-Amarelo	Caatinga Arbustiva Aberta e Floresta Caducifólia Espinhosa	Parnaíba

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

#### 3.2 – DEMOGRAFIA

##### População residente – 1991/2000/2010

Discriminação	População residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	24.031	100,00	25.262	100,00	25.573	100,00
Urbana	8.086	33,65	10.265	40,63	11.473	44,86
Rural	15.945	66,35	14.997	59,37	14.100	55,14
Homens	11.938	49,68	12.638	50,03	12.741	49,82
Mulheres	12.093	50,32	12.624	49,97	12.832	50,18

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

#### 3.3 - DOMICÍLIOS

##### Domicílios particulares ocupados por situação e média de moradores – 2010

Situação	Domicílios particulares ocupados		
	Quantidade	Média de moradores	
		Município	Estado
Total	7.510	3,40	3,56
Urbana	3.567	3,21	3,49
Rural	3.943	3,59	3,79

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP/06/417456-2





### 3.4 – SAÚDE

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2016

Tipo de Prestador	Unidades de saúde ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	21	100,00
Pública	17	80,95
Privada	4	19,05

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2016

Discriminação	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	147	67.681
Médicos	20	12.470
Dentistas	4	2.954
Enfermeiros	16	7.824
Outros profissionais de saúde/nível superior	9	6.454
Agentes comunitários de saúde	62	15.667
Outros profissionais de saúde/nível médio	36	22.312

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

### 3.5 – EDUCAÇÃO

Escolas com biblioteca e laboratório de informática - 2016

Discriminação	Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total de escolas	-	-	3	-	49	-	5	-
Biblioteca	-	-	3	1,00	4	0,08	5	1,00
Laboratório de informática	-	-	3	1,00	4	0,08	2	0,40

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores educacionais no ensino fundamental e médio – 2016

Discriminação	Indicadores educacionais			
	Ensino fundamental		Ensino médio	
	Município	Estado	Município	Estado
Taxas (%)				
Escolarização líquida (1)	86,3	89,6	65,2	54,2
Aprovação	98,4	93,1	95,7	84,6
Reprovação	0,7	5,4	0,8	6,8
Abandono	0,9	1,4	3,5	8,7
Alunos por sala de aula	18,5	25,6	27,9	29,1

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

(1) Taxa de escolarização líquida referente a 2015.

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 061417456-2



### 3.6 – SANEAMENTO

#### Abastecimento de Água - 2016

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	5.009	1.809.105	0,28
Ligações ativas	4.433	1.640.545	0,27
Volume produzido (m <sup>3</sup> )	447.685	350.556.490	0,13
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	99,78	91,76	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

#### Esgotamento Sanitário – 2015

Discriminação	Esgotamento sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	1.256	629.089	0,20
Ligações ativas	1.197	571.608	0,21
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	35,48	38,57	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

### 3.7 – ENERGIA ELÉTRICA

#### Consumo e consumidores de energia elétrica - 2016

Classes de consumo	Consumo (mwh)	Consumidores
Total	16.087	10.524
Residencial	6.380	5.527
Industrial	937	12
Comercial	1.627	621
Rural	4.738	4.169
Público	2.382	193
Próprio	23	2

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 02/1417456-2





## **4 - MEMORIAL DESCRITIVO**

### **4.1 - OBJETIVO**

Elaboração de estudos técnicos para implantação do projeto das obras da **ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE**, zona rural do município de Independência/CE.

### **4.2 - SITUAÇÃO ATUAL**

A praça atual existe canteiros elevados, ocupando o espaço da praça

### **4.3 - SOLUÇÃO PROPOSTA**

Demolições dos canteiros e bancos de concreto, meio fio de demarcação e piso de concreto para academia de saúde.

## **5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **Objetivo das Considerações Gerais**

O objetivo das presentes considerações gerais é mostrar como serão executadas as etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

### **Projetos**

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RMP 061417456-2



### **Fonte dos Preços Utilizados**

Para o estudo do orçamento do Projeto foram utilizadas as SEINFRA 28 e SINAPI 2023/10, ambas nas 02 (duas) versões "Com Desoneração" e "Sem Desoneração", e que após o estudo a alternativa adotada fora o Orçamento SEM DESONERAÇÃO, pois mostrou-se a forma mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

### **BDI Utilizado**

Os orçamentos e a composição de BDI expostas estão de acordo com Acórdão 2622/2013-TCU conforme Planilha em anexo.

### **Execução dos Serviços**

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações à seguir, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 061417456-2





Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios, vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

### **Normas**

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

### **Materiais**

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 067417456-2





como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

### **Mão de Obra**

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

### **Assistência Técnica e Administrativa**

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 06/417456-2

assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

### **Despesas Indiretas e Encargos Sociais**

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

### **Condições de Trabalho e Segurança da Obra**


Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 06/417456-2



- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 061417456-2





## **6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **6.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações do projeto elaborado, no âmbito do contrato firmado entre a PREFEITURA e a EMPREITEIRA, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT, DNIT ou DER.

Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela PREFEITURA, após o pronunciamento da FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final do projeto.

Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários do contrato.

Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato serão orçados com base na Planilha de Preços da retrocitadas, em vigência ou com base nos preços de mercado, de comum acordo com a PREFEITURA.

A fiscalização das obras e serviços será exercida pela PREFEITURA, diretamente, e/ou através de Consultoria pela mesma credenciada.

A existência da FISCALIZAÇÃO, não exime a responsabilidade integral, única e exclusiva da EMPREITEIRA, para com os trabalhos e obras adjudicados, nos termos do Código Civil Brasileiro.

A EMPREITEIRA deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 061417456-2





Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos e plantas ou qualquer trabalho não previsto e executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo a EMPREITEIRA remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

A EMPREITEIRA deverá retirar do canteiro de obras os materiais porventura recusados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 horas a contar da determinação atinente ao assunto.

A PREFEITURA se reserva o direito de contratar com outras firmas, a realização simultânea de trabalhos e obras dentro do mesmo canteiro. Esses serviços serão articulados entre si pela FISCALIZAÇÃO, de modo a proporcionar um desenvolvimento racional da obra em seu conjunto.

A EMPREITEIRA deverá estar informada de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.

Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e ser adequados aos fins a que serão destinados.

Será expressamente proibido manter no recinto da obra quaisquer materiais não destinados à mesma.

A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras da FISCALIZAÇÃO.

Alexandre Leandro Fruteso  
Engenheiro Civil  
RNP 061417456-2



As estradas de acesso por ventura necessária serão abertas e conservadas pela EMPREITEIRA.

Deverá ser previsto, em cada caso específico, pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

O emprego de material similar, quando permitido nos projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.

Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.

A critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser efetuados, periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.

A EMPREITEIRA deverá elaborar, para fins de acompanhamento mensal de execução da obra, um Cronograma Físico de Barras, para as diversas etapas da construção.

Deverá existir obrigatoriamente no escritório da obra um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas Especificações.

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 061417456-2



## **6.2 – SERVIÇOS PRELIMINARES:**

### PLACAS PADRÃO DE OBRA

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível, conforme padrão da Prefeitura Municipal de Independência – CE e/ou convênio, nas dimensões (2,00 x 1,50) m.

A placa será estruturada em madeira de lei, com chapa de aço galvanizado na superfície externa (GSG 32), pintura com sulfato a pistola e posterior pintura a base de esmalte sintético para fundo e letras. A proporção da placa deverá ser de 2 para 1, onde sua largura deverá se dividida em 02 (duas) partes iguais (2X) e a altura em 05 (cinco) partes (5Y), também iguais.

A parte destinada à inscrição de títulos, nome da obra, identificação do programa de financiamento, fonte de recursos, valor investido, ação e números de famílias beneficiadas deverá ter altura igual à 4 quintos (4Y) e largura igual da placa (2X).

### DEMOLIÇÕES

A demolição será executada por meio mecânico ou manual, conforme descrição em planilha, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma da obra. A demolição deverá se dar com todos os cuidados, de modo a preservar parte dos elementos construtivos das edificações, em especial esquadrias, divisórias internas, louças e metais sanitários, luminárias, e algum componente que, no momento da demolição, se defina de interesse a conservação. Estes elementos deverão ser removidos, armazenados em local seguro e encaminhados a local determinado pela fiscalização. A empresa executora fará carga e transporte, dando destinação final a todo material resultante da demolição (bota-fora, detritos e entulhos).

Alexandre Leandro Frutuosa  
Engenheiro Civil  
RNP/06/1417456-7





Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura. A demolição da parede manualmente deverá ser feita com o uso de marreta, utilizando os EPI exigidos para a atividade.

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura. A demolição da parede manualmente deverá ser feita com o uso de marreta, utilizando os EPI exigidos para a atividade. Os aparelhos sanitários serão removidos cuidadosamente sem danificar os revestimentos e demais instalações da edificação. Os equipamentos deverão ser removidos de forma integral, ou seja, no momento da remoção destes não deverão ser quebrados ou danificados. Os materiais danificados ou sem previsão de reaproveitamento, deverão ser transportados para local apropriado e, posteriormente, retirados da obra como entulho. Quando previsto a reutilização, os materiais deverão ser retirados cuidadosamente com a utilização de ferramentas adequadas, selecionados, transportados e armazenados em local apropriado.

Retirar o revestimento com argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

Deverá ser demolido todo o piso cimentado e de concreto existente, indicado no projeto arquitetônico, para execução da reforma, retirar o reboco e o chapisco utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

### **6.3 – MOVIMENTO DE TERRA**

Carga e transporte de terra e entulho de forma manual em caminhão basculante.

Escavação manual da área que ira receber o piso de concreto da academia de saúde.

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNF 081417456-2

#### **6.4 – FUNDAÇÕES**

Base para equipamentos da academia de saúde.

#### **6.5 – PAREDES E PAINÉIS**

Alvenaria de embassamento de tijolo cerâmico, para reconstrução do canteiro.

#### **6.6 – PISOS**

Será executado um meio de concreto moldado "in loco" com dimensões (1,00x0,10x0,34)m, os mesmo deve ser escorados dos dois lados onde não houver pavimentação.

Será executado um piso industrial de concreto armado na area destinada a receber a academia de saúde, com resistência fck = 20Mpa e espessura de 12,00 cm.

#### **6.7 – REVESTIMENTOS**

Para o chapisco umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa, com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

Para o reboco ou emboço realizar o taliscamento da base e execução das mestras, lançamento da argamassa com colher de pedreiro, compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro, sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso. Acabamento superficial com desempenamento com desempenadeira de madeira ou com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 061417456-2







### **6.9 – PINTURA**

Pintura do canteiro remascecente, a pintura será executada em duas demões.

### **6.10 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES**


Ao final da obra será realizada a limpeza do piso.

### **6.11 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

A administração local da obra se dará por um encarregado geral e um engenheiro júnior, e será medido em porcentagem.

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 05/817456-2

## RESUMO DO ORÇAMENTO

 <p style="font-size: small; margin: 0;">GOVERNO MUNICIPAL DE <b>INDEPENDÊNCIA</b> JUNTOS FAZENDO ACONTECER</p>	<b>OBJETO:</b> ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE		<b>DATA :</b> 20/11/2023		<b>BDI :</b> 28,35%		
	<b>LOCAL:</b> PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS		<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.978,68	17,53
2	MOVIMENTO DE TERRA	10.081,97	22,15
3	FUNDAÇÕES	2.880,32	6,33
4	PAREDES E PAÍNEIS	2.366,95	5,20
5	PISOS	17.418,49	38,26
6	REVESTIMENTOS	1.269,71	2,79
7	PINTURA	726,63	1,60
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.313,76	2,89
9	ADMINISTRAÇÃO	1.490,00	3,27
		<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>35.472,62</b>
		<b>VALOR BDI:</b>	<b>10.053,89</b>
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>45.526,51</b>

Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Seis reais e Cinquenta e Um centavos

**Alexandre Leandro Frutuoso**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061017456-2



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



**OBJETO:** ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE

**LOCAL:** PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

**DATA:** 20/11/2023

**VERSÃO:** 028.1 COM DESONERAÇÃO

**SEINFRA:** 028.1 COM DESONERAÇÃO

**SINAPI:** 2023/10 COM DESONERAÇÃO

**BDI:** 28,35%

**HORA:** 84,44%

**MES:** 47,48%

**DATA REF.:** 10/2023

**Fonte:** Alexandre Leandro Prutose

**Engenheiro Civil**

**RNP 05/417456-2**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	3,00	183,41	235,41	6.216,95	7.978,68
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	6,72	62,63	80,39	420,87	540,22
1.3	C2941	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO CIMENTADO	SEINFRA	M2	241,02	18,46	23,69	4.449,23	5.709,76
1.4	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	1,59	501,02	643,06	796,62	1.022,47
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>									
2.1	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	104,23	23,65	30,35	2.465,04	3.163,38
2.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	19,82	28,37	36,41	562,29	721,65
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	124,05	32,17	41,29	3.990,69	5.122,02
2.4	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	11,37	73,66	94,54	837,51	1.074,92
<b>FUNDAÇÕES</b>									
3.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	0,85	85,91	110,27	73,02	93,73
3.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	6,94	143,50	184,18	995,89	1.278,21
3.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	34,00	14,82	19,02	503,88	646,68
3.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,85	531,06	681,62	451,40	579,38
3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,85	258,78	332,14	219,96	282,32
<b>PAREDES E PAINÉIS</b>									
4.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	2,78	663,36	851,42	1.844,14	2.366,95
<b>PISOS</b>									
5.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	108,72	28,88	37,07	3.139,83	4.030,25
5.2	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	M2	90,40	115,39	148,10	10.431,26	13.388,24
<b>REVESTIMENTOS</b>									
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	17,36	7,42	9,52	128,81	165,27
6.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	17,36	49,57	63,62	860,54	1.104,44
<b>PINTURA</b>									
7.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	22,14	25,57	32,82	566,12	726,63
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>									
8								1.024,29	1.313,76



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:** ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE

**LOCAL:** PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

**DATA :** 20/11/2023 **BDI :** 26,35%

FONTES	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	742,24	1,38	1,77	1.024,29	1.313,76
9	ADMINISTRAÇÃO							1.161,00	1.490,00
9.1	COMP-ADM	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		%	100,00	11,61	14,90	1.161,00	1.490,00


**VALOR COM ENCARGOS:** 35.472,62  
**VALOR BDI:** 10.053,89  
**VALOR TOTAL:** 45.526,51

Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Seis reais e Cinquenta e Um centavos

Alexandre Leandro Frutuoso  
 Engenheiro Civil  
 RMP (S) 17456-2



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p style="font-size: small;">GOVERNO MUNICIPAL DE <b>INDEPENDÊNCIA</b> JUNTOS FAZENDO ACONTECER</p>	<b>OBJETO:</b>	ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE	<b>DATA :</b> 20/11/2023		<b>BDI :</b> 28,35%		
	<b>LOCAL:</b>	PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		COMPRIMENT	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
PLACA DA OBRA	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	2,00	1,50	1,00	3,00
					3,00

#### 1.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

		COMPRIMENT	ALTURA	ESPESSURA	QUANTIDADE	QTD
CANTEIRO CIRCULAR 01	COMPRIMENTO*ALTURA*ESPESSURA*QUANTIDADE	20,05	0,60	0,15	1,00	1,80
CANTEIRO 01	COMPRIMENTO*ALTURA*ESPESSURA*QUANTIDADE	33,40	0,60	0,15	1,00	3,01
CANTEIRO 02	COMPRIMENTO*ALTURA*ESPESSURA*QUANTIDADE	18,25	0,60	0,15	1,00	1,64
APOIOS CANTEIRO	COMPRIMENTO*ALTURA*ESPESSURA*QUANTIDADE	0,15	0,50	0,15	24,00	0,27
						6,72

#### 1.3. C2941 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO CIMENTADO (M2)

		COMPRIMENT	LARGURA	QUANTIDADE	ÁREA	QTD
PISO ÁREA ACADEMIA	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	11,91	7,59	1,00	0,00	90,40
PISO ÁREA BRINQUEDOPRAÇA - ÁREA DOS CANTEIROS	ÁREA	0,00	0,00	0,00	150,62	150,62
						241,02

#### 1.4. C2717 DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (M3)

		COMPRIMENT	LARGURA	ESPESSURA	QUANTIDADE	QTD
CANTEIRO 01	COMPRIMENTO*LARGURA*ESPESSURA*QUANTIDADE	22,88	0,45	0,10	1,00	1,03
CANTEIRO 02	COMPRIMENTO*LARGURA*ESPESSURA*QUANTIDADE	12,49	0,45	0,10	1,00	0,56
						1,59

### 2. MOVIMENTO DE TERRA

#### 2.1. C0707 CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

		ÁREA	ALTURA	TAXA	QTD
CANTEIRO CIRCULAR 01	ÁREA*ALTURA*TAXA	20,00	0,60	1,30	15,60
CANTEIRO 01	ÁREA*ALTURA*TAXA	60,45	0,60	1,30	47,15
CANTEIRO 02	ÁREA*ALTURA*TAXA	35,10	0,60	1,30	27,38
ÁREA ACADEMIA	ÁREA*ALTURA*TAXA	90,40	0,12	1,30	14,10
					104,23

#### 2.2. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)


		ÁREA	ALTURA	TAXA	QTD
ÁREA ALVENARIAS	ÁREA*TAXA	6,42	0,00	1,30	8,35
ÁREA CONCRETO	ÁREA*TAXA	1,59	0,00	1,30	2,07
ÁREA CIMENTADO	ÁREA*ALTURA*TAXA	241,02	0,03	1,30	9,40
					19,82

#### 2.3. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

**Alexandre Leandro Frutuoso**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 011417456-2



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p style="font-size: small;">GOVERNO MUNICIPAL DE <b>INDEPENDÊNCIA</b> JUNTOS FAZENDO ACONTECER</p>	<b>OBJETO:</b>	ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE	<b>DATA :</b> 20/11/2023		<b>BDI :</b> 28,35%		
	<b>LOCAL:</b>	PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023

		ÁREA	ALTURA	TAXA	QTD
CANTEIRO CIRCULAR 01	ÁREA*ALTURA*TAXA	20,00	0,60	1,30	15,60
CANTEIRO 01	ÁREA*ALTURA*TAXA	60,45	0,60	1,30	47,15
CANTEIRO 02	ÁREA*ALTURA*TAXA	35,10	0,60	1,30	27,38
ÁREA ACADEMIA	ÁREA*ALTURA*TAXA	90,40	0,12	1,30	14,10
ÁREA ALVENARIA	ÁREA*TAXA	6,42	0,00	1,30	8,35
ÁREA CONCRETO	ÁREA*TAXA	1,59	0,00	1,30	2,07
ÁREA CIMENTADO	ÁREA*ALTURA*TAXA	241,02	0,03	1,30	9,40
					124,05

### 2.4. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_02/2021 (M3)

		COMPRIMENT	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
ESCAVAÇÃO PARA FECHAMENTO CANTEIRO	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	23,15	0,15	0,15	1,00	0,52
ESCAVAÇÃO ACADEMIA	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	11,91	7,59	0,12	1,00	10,85
						11,37

## 3. FUNDAÇÕES

### 3.1. 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF\_06/2017 (M3)


		QTD
PLACA (2 BASES)	2*0,40*0,40*0,30	0,10
ALONGADOR 3 ALTURAS	0,50*0,50*0,30	0,08
ROTAÇÃO DIAGONAL	0,40*0,40*0,30	0,05
VOLANTE VERTICAL DUPLO	0,40*0,40*0,30	0,05
SIMULADOR DE ESQUI (2 BASES)	2*0,40*0,40*0,30	0,10
SIMULADOR DE BICICLETA	0,45*0,45*0,30	0,06
SIMULADOR DE CAMINHADA (2 BASES)	2*0,40*0,40*0,30	0,10
TWITS LATERAL DUPLO	0,50*0,50*0,30	0,08
MULTI EXERCITADOR 06 FUNÇÕES	0,50*0,50*0,30	0,08
SIMULADOR DE CALVAGADA	0,45*0,45*0,30	0,06
ESTAÇÃO CADEIRANTE	0,50*0,50*0,35	0,09
		0,85

### 3.2. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_06/2017 (M2)

		QTD
PLACA (2 BASES)	4*0,40*0,30	0,48
ALONGADOR 3 ALTURAS	4*0,50*0,30	0,60
ROTAÇÃO DIAGONAL	4*0,40*0,30	0,48
VOLANTE VERTICAL DUPLO	4*0,40*0,30	0,48
SIMULADOR DE ESQUI (2 BASES)	8*0,40*0,30	0,96
SIMULADOR DE BICICLETA	4*0,45*0,30	0,54
SIMULADOR DE CAMINHADA (2 BASES)	8*0,40*0,30	0,96
TWITS LATERAL DUPLO	4*0,50*0,30	0,60
MULTI EXERCITADOR 06 FUNÇÕES	4*0,50*0,30	0,60
SIMULADOR DE CALVAGADA	4*0,45*0,30	0,54
ESTAÇÃO CADEIRANTE	4*0,50*0,35	0,70
		6,94

**Alexandre Leandro Frutuoso**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 061417456-2



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 GOVERNO MUNICIPAL DE <b>INDEPENDÊNCIA</b> <small>JUNTOS FAZENDO ACONTECER</small>	<b>OBJETO:</b>	ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE	<b>DATA :</b> 20/11/2023		<b>BDI :</b> 28,35%
	<b>LOCAL:</b>	PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%
				<b>MES</b>	<b>REF.</b>
				47,48%	10/2023
				47,48%	11/2023

### 3.3. 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 (KG)

		QTD	
PESO	0,85*40	34,00	34,00
			34,00

### 3.4. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

		QTD	
PLACA (2 BASES)	2*0,40*0,40*0,30	0,10	0,10
ALONGADOR 3 ALTURAS	0,50*0,50*0,30	0,08	0,08
ROTAÇÃO DIAGONAL	0,40*0,40*0,30	0,05	0,05
VOLANTE VERTICAL DUPLO	0,40*0,40*0,30	0,05	0,05
SIMULADOR DE ESQUI (2 BASES)	2*0,40*0,40*0,30	0,10	0,10
SIMULADOR DE BICICLETA	0,45*0,45*0,30	0,06	0,06
SIMULADOR DE CAMINHADA (2 BASES)	2*0,40*0,40*0,30	0,10	0,10
TWITS LATERAL DUPLO	0,50*0,50*0,30	0,08	0,08
MULTI EXERCITADOR 06 FUNÇÕES	0,50*0,50*0,30	0,08	0,08
SIMULADOR DE CALVAGADA	0,45*0,45*0,30	0,06	0,06
ESTAÇÃO CADEIRANTE	0,50*0,50*0,35	0,09	0,09
			0,85

### 3.5. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF\_02/2022 (M3)

		QTD	
PLACA (2 BASES)	2*0,40*0,40*0,30	0,10	0,10
ALONGADOR 3 ALTURAS	0,50*0,50*0,30	0,08	0,08
ROTAÇÃO DIAGONAL	0,40*0,40*0,30	0,05	0,05
VOLANTE VERTICAL DUPLO	0,40*0,40*0,30	0,05	0,05
SIMULADOR DE ESQUI (2 BASES)	2*0,40*0,40*0,30	0,10	0,10
SIMULADOR DE BICICLETA	0,45*0,45*0,30	0,06	0,06
SIMULADOR DE CAMINHADA (2 BASES)	2*0,40*0,40*0,30	0,10	0,10
TWITS LATERAL DUPLO	0,50*0,50*0,30	0,08	0,08
MULTI EXERCITADOR 06 FUNÇÕES	0,50*0,50*0,30	0,08	0,08
SIMULADOR DE CALVAGADA	0,45*0,45*0,30	0,06	0,06
ESTAÇÃO CADEIRANTE	0,50*0,50*0,35	0,09	0,09
			0,85

## 4. PAREDES E PAÍNEIS

### 4.1. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

		COMPRIMENT	ALTURA	ESPESSURA	QUANTIDADE	QTD
ALVENARIA FECHAMENTO CANTEIRO	COMPRIMENTO*ALTURA*ESPESSURA*QUANTIDADE	23,15	0,80	0,15	1,00	2,78
						2,78

## 5. PISOS


### 5.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

		COMPRIMENT	QUANTIDADE	QTD
ÁREA DESTINADA A ACADEMIA	COMPRIMENTO*QUANTIDADE	7,59	2,00	15,18

Alexandre Leandro Frutuoso  
 Engenheiro Civil  
 RNP 051417456-2



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p style="font-size: small;">GOVERNO MUNICIPAL DE <b>INDEPENDÊNCIA</b> JUNTOS FAZENDO ACONTECER</p>	<b>OBJETO:</b>	ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE	<b>DATA :</b> 20/11/2023		<b>BDI :</b> 28,35%		
	<b>LOCAL:</b>	PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS	<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023

	COMPRIMENT	QUANTIDADE	QTD
ÁREA DESTINADA A ACADEMIA	COMPRIMENTO*QUANTIDADE	11,91	2,00
ÁREA DESTINADA A BRINQUEDOPRAÇA	COMPRIMENTO*QUANTIDADE	9,86	2,00
ÁREA DESTINADA A BRINQUEDOPRAÇA	COMPRIMENTO*QUANTIDADE	25,00	2,00
			108,72

### 5.2. 103913 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF\_04/2022 (M2)

	COMPRIMENT	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
ÁREA DESTINADA A ACADEMIA	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	11,91	7,59	1,00
				90,40

## 6. REVESTIMENTOS

### 6.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	COMPRIMENT	ALTURA	LARGURA	LADOS	QUANTIDADE
ALVENARIA FECHAMENTO CANTEIRO	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS*QUANTIDADE	23,15	0,60	0,00	1,00
ALVENARIA FECHAMENTO CANTEIRO	COMPRIMENTO*LARGURA*LADOS*QUANTIDADE	23,15	0,00	0,15	1,00

	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS*QUANTIDADE	QTD
ALVENARIA FECHAMENTO CANTEIRO	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS*QUANTIDADE	13,89
ALVENARIA FECHAMENTO CANTEIRO	COMPRIMENTO*LARGURA*LADOS*QUANTIDADE	3,47
		17,36

### 6.2. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

	COMPRIMENT	ALTURA	LARGURA	LADOS	QUANTIDADE
ALVENARIA FECHAMENTO CANTEIRO	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS*QUANTIDADE	23,15	0,60	0,00	1,00
ALVENARIA FECHAMENTO CANTEIRO	COMPRIMENTO*LARGURA*LADOS*QUANTIDADE	23,15	0,00	0,15	1,00

	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS*QUANTIDADE	QTD
ALVENARIA FECHAMENTO CANTEIRO	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS*QUANTIDADE	13,89
ALVENARIA FECHAMENTO CANTEIRO	COMPRIMENTO*LARGURA*LADOS*QUANTIDADE	3,47
		17,36

## 7. PINTURA

### 7.1. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

	COMPRIMENT	ALTURA	LARGURA	LADOS	QUANTIDADE
ALVENARIA CANTEIRO	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS*QUANTIDADE	21,70	0,60	0,00	1,00
ALVENARIA CANTEIRO	COMPRIMENTO*LARGURA*LADOS*QUANTIDADE	21,70	0,00	0,15	1,00

**Alexandre Leandro Frutuoso**  
 Engenheiro Civil  
 RNF 061417456-2



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
<b>OBJETO:</b>	ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE	<b>DATA :</b> 20/11/2023		<b>BDI :</b> 28,35%	
<b>LOCAL:</b>	PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				10/2023	11/2023

		COMPRIMENT	ALTURA	LARGURA	LADOS	QUANTIDADE
BANCO	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	8,35	0,00	0,45	0,00	1,00
ALVENARIA APOIOS BANCOS	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS*QUANTIDADE	0,15	0,50	0,00	2,00	14,00

		QTD
ALVENARIA CANTEIRO	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS*QUANTIDADE	13,02
ALVENARIA CANTEIRO	COMPRIMENTO*LARGURA*LADOS*QUANTIDADE	3,26
BANCO	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	3,76
ALVENARIA APOIOS BANCOS	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS*QUANTIDADE	2,10
		22,14

8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

8.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		ÁREA	QTD
ÁREA DA PRAÇA	ÁREA	742,24	742,24
			742,24

Alexandre Leandro Frutuoso  
 Engenheiro Civil  
 RNP 067417456-2



## COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBJETO:</b>	ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE	<b>DATA :</b> 20/11/2023	<b>BDI : 28,35%</b>		
<b>LOCAL:</b>	PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					<b>REF.</b>
					10/2023
					11/2023

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Beneficio</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,40
	<b>TOTAL</b>	<b>8,20</b>

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	<b>TOTAL</b>	<b>6,50</b>

I	Impostos	%
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>10,15</b>

**BDI = 28,35%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**Alexandre Leandro Frutuoso**  
 Engenheiro Civil  
 RNP 05/417456-2





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**INDEPENDÊNCIA**  
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBJETO:</b>	ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE	<b>DATA :</b> 20/11/2023	<b>BDI :</b> 28,35%
<b>LOCAL:</b>	PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS		
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA		

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36</b>	<b>19,04</b>


<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70</b>	<b>8,09</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58</b>	<b>3,55</b>

**A + B + C + D = 84,44 47,48**

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 06/417456-2



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 GOVERNO MUNICIPAL DE <b>INDEPENDÊNCIA</b> JUNTOS FAZENDO ACONTECER	<b>OBJETO:</b>	ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE	<b>DATA :</b> 20/11/2023		<b>BDI :</b> 28,35%
	<b>LOCAL:</b>	PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%

### C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	39,0300	39,8106
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	31,8800	31,8800
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,0900	72,4050
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,9900	2,3985
TOTAL Material:					146,4941

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
TOTAL Mão de Obra:					36,9200

**VALOR COM ENCARGOS:** 183,41  
**VALOR BDI (28.35%):** 52,00  
**VALOR COM BDI:** 235,41

### C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	18,4600	55,3800
TOTAL Mão de Obra:					62,6280

**VALOR COM ENCARGOS:** 62,63  
**VALOR BDI (28.35%):** 17,76  
**VALOR COM BDI:** 80,39

### C2941 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO CIMENTADO (M2)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	18,4600	18,4600
TOTAL Mão de Obra:					18,4600

**VALOR COM ENCARGOS:** 18,46  
**VALOR BDI (28.35%):** 5,23  
**VALOR COM BDI:** 23,69

### C2717 DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (M3)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	24,1600	57,9840
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	24,00000000	18,4600	443,0400
TOTAL Mão de Obra:					501,0240

**VALOR COM ENCARGOS:** 501,02  
**VALOR BDI (28.35%):** 142,04  
**VALOR COM BDI:** 643,06

### C0707 CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--------	------	-------------	----------------	-------

Alexandre Leandro Frutuoso  
 Engenheiro Civil  
 RNP/061417456-2





# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBJETO:</b>	ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE	<b>DATA :</b> 20/11/2023		<b>BDI :</b> 28,35%		
<b>LOCAL:</b>	PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023

10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,20000000	62,8491	12,5698
TOTAL Equipamento Custo Horário:						12,5698

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,4600	11,0760
TOTAL Mão de Obra:					11,0760
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>23,65</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>					<b>6,70</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>30,35</b>

## C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	62,8491	15,0838
TOTAL Equipamento Custo Horário:					15,0838

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	18,4600	13,2912
TOTAL Mão de Obra:					13,2912
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>28,37</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>					<b>8,04</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>36,41</b>

## C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	173,7102	32,1711
TOTAL Equipamento Custo Horário:					32,1711

<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>32,17</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>					<b>9,12</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>41,29</b>

## 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	18,62	73,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					73,66

<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>73,66</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>					<b>20,88</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>94,54</b>

## 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF\_06/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18900000	24,45	29,07
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,05300000	18,62	56,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					85,91

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RMP 064417456-2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 GOVERNO MUNICIPAL DE <b>INDEPENDÊNCIA</b> JUNTOS FAZENDO ACONTECER	<b>OBJETO:</b>	ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE	<b>DATA :</b> 20/11/2023		<b>BDI :</b> 28,35%
	<b>LOCAL:</b>	PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b> <b>MES</b> <b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%    47,48%    11/2023

**VALOR COM ENCARGOS:** 85,91

**VALOR BDI (28.35%):** 24,36

**VALOR COM BDI:** 110,27

**96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_06/2017 (M2)**

Equipamento	Custo	Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015		SINAPI	CHI	0,03900000	23,66	0,92
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015		SINAPI	CHP	0,07900000	25,05	1,97
TOTAL Equipamento Custo Horário:							2,89

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	7,93	0,13	
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,01600000	15,12	0,24	
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	13,76	0,64	
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01000000	16,66	0,16	
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,61200000	4,04	18,63	
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,27800000	25,78	32,94	
TOTAL Material:							52,74

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08600000	19,47	21,14	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,76900000	24,10	66,73	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							87,87

**VALOR COM ENCARGOS:** 143,50

**VALOR BDI (28.35%):** 40,68

**VALOR COM BDI:** 184,18

**96545 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 (KG)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	17,17	0,42	
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	0,22	0,15	
TOTAL Material:							0,57

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	19,61	0,73	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	24,34	2,81	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							3,54

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,71	10,71	
TOTAL Serviço:							10,71

**VALOR COM ENCARGOS:** 14,82

**VALOR BDI (28.35%):** 4,20

**Alexandre Leandro Frutuoso**

Engenheiro Civil  
RNP 061417456-2





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**INDEPENDÊNCIA**  
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBJETO:</b>	ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE	<b>DATA :</b> 20/11/2023	<b>BDI :</b> 28,35%			
<b>LOCAL:</b>	PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023

VALOR COM BDI: 19,02

### 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	0,35	0,24
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	1,90	1,43
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,67

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	150,00	108,43
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	0,79	286,49
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	105,25	62,45
TOTAL Material:					457,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	19,80	28,98
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	18,62	43,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					72,02

VALOR COM ENCARGOS: 531,06

VALOR BDI (28.35%): 150,56

VALOR COM BDI: 681,62

### 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF\_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,49	0,69
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,31	1,36
TOTAL Equipamento Custo Horário:					2,05

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	24,10	59,26
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	24,45	60,12
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	18,62	137,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					256,73

VALOR COM ENCARGOS: 258,78

VALOR BDI (28.35%): 73,36

VALOR COM BDI: 332,14

### C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,5300	124,5500
TOTAL Material:					124,5500

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil

RMP 061417456-2





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBJETO:</b>	ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE	<b>DATA :</b> 20/11/2023		<b>BDI :</b> 28,35%		
<b>LOCAL:</b>	PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	24,1600	205,3600
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	18,4600	169,8320
TOTAL Mão de Obra:					375,1920

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	545,3800	163,6140
TOTAL Serviço:					163,6140

<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>663,36</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>188,06</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>851,42</b>

### 10365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544 FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	4,3900	4,3900
TOTAL Material:					4,3900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	24,1600	3,6240
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	18,4600	4,6150
TOTAL Mão de Obra:					8,2390

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,2700	1,3175
C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	412,4700	14,0240
C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,8100	0,1780
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	48,9200	0,7338
TOTAL Serviço:					16,2533

<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>28,88</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>8,19</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>37,07</b>

### 103913 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF\_04/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95282 DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00429500	9,68	0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,04

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042409 AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATAÇÃO DO CONCRETO	SINAPI	KG	0,40000000	13,44	5,37
00034492 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,12715700	483,00	61,41
00005069 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00177000	13,76	0,02
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05133300	4,04	0,20
00043614 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,06416700	14,51	0,93
TOTAL Material:					67,93

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil

RMP 061417456-2





### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBJETO:</b>	ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE	<b>DATA :</b> 20/11/2023		<b>BDI :</b> 28,35%		
<b>LOCAL:</b>	PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03200600	24,10	0,77
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06519900	24,45	1,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09514700	18,62	1,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,13

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97115	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,02337300	59,03	1,37
97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	1,00000000	1,77	1,77
97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	SINAPI	KG	2,20000000	13,07	28,75
97116	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,52600000	21,69	11,40
TOTAL Serviço:						43,29

<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>115,39</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>32,71</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>148,10</b>

#### C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	83,5800	0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,7100	1,7253
TOTAL Material:						2,2351

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	24,1600	2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	18,4600	2,7690
TOTAL Mão de Obra:						5,1850

<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>7,42</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>2,10</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>9,52</b>

#### C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	24,1600	14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,4600	11,0760
TOTAL Mão de Obra:						25,5720

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	959,8100	23,9953
TOTAL Serviço:						23,9953

<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>49,57</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>14,05</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>63,62</b>

#### C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 061417456-2



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**INDEPENDÊNCIA**  
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBJETO:</b>	ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE	<b>DATA :</b> 20/11/2023	<b>BDI : 28,35%</b>		
<b>LOCAL:</b>	PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					11/2023

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0154 ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	6,9400	0,5552
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	22,2000	5,5500
TOTAL Material:					6,1052

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	24,1600	12,0800
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,4600	7,3840
TOTAL Mão de Obra:					19,4640

**VALOR COM ENCARGOS: 25,57**

**VALOR BDI (28,35%): 7,25**

**VALOR COM BDI: 32,82**

### 3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	18,4600	1,3845
TOTAL Mão de Obra:					1,3845

**VALOR COM ENCARGOS: 1,38**

**VALOR BDI (28,35%): 0,39**

**VALOR COM BDI: 1,77**

### COMP.ADM ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (%)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP.ADM ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		%	1,00000000	11,61	11,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					11,61

**VALOR COM ENCARGOS: 11,61**

**VALOR BDI (28,35%): 3,29**

**VALOR COM BDI: 14,90**

**Alexandre Leandro Frutuoso**  
**Engenheiro Civil**  
**RNP 011417456-2**



**COMPOSIÇÃO DE CUSTO ADMINISTRAÇÃO LOCAL**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**INDEPENDÊNCIA**  
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

OBRA: **ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE**

SERVIÇO: **ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO**

UNIDADE: %

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,16	6.171,03	987,36
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,01	17.326,01	173,26

TOTAL SIMPLES 1.160,62

TOTAL PARA 1 MESES 1.160,62

FRAÇÃO DE 100% 11,61

BDI: 28,35% 3,29

**TOTAL GERAL 14,90**

**Alexandre Leandro Frutuoso**  
Engenheiro Civil  
RNP 061417456-2

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 011417456-2



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 091417456-2





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



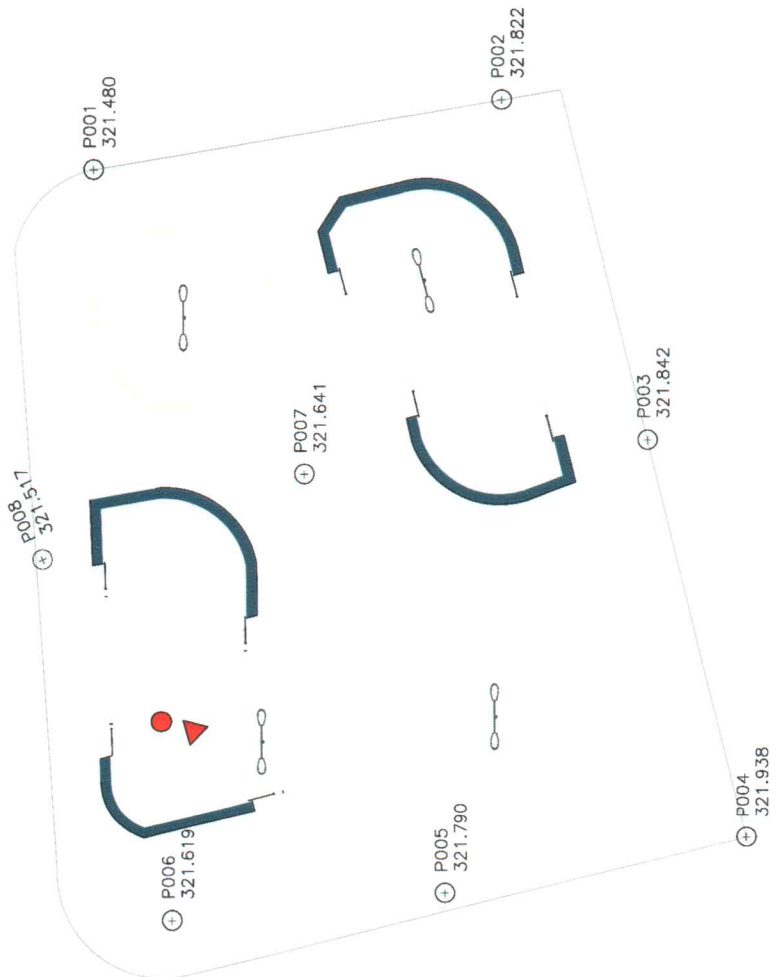
Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 061417456-2







02 LOCALIZAÇÃO  
Escala SIN



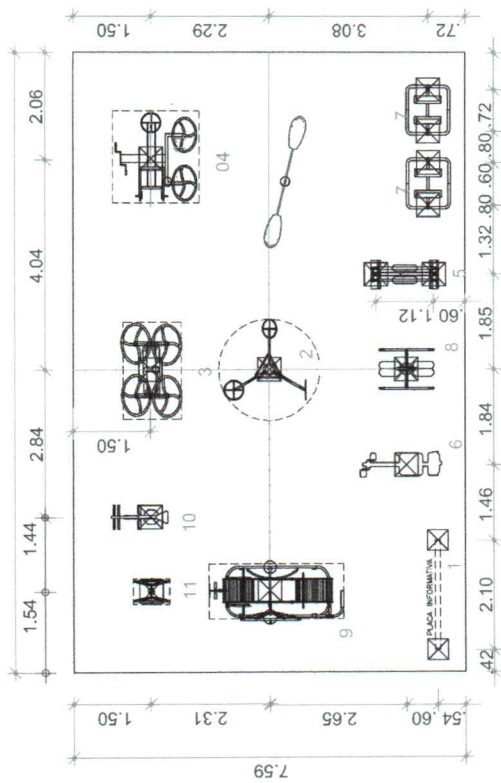
01 PLANTA BAIXA - EXISTENTE  
Escala 1:100

LEGENDA

	POSTE DA TORRE
	TORRE
	POSTE DE ILUMINAÇÃO
	BANCO DE CONCRETO
	MEIO-FIO EXTERNO EXISTENTE
	MEIO-FIO DE ALVENARIA EXISTENTE

Alexandre Leonardo Frutuoso  
 Engenheiro Civil  
 RMP 061417456-2

PMO	APROVO	
LS.S.C.	LS.S.P.	
CREA/24U	PROJETO	
	CALCULO	
	CONSTRUÇÃO	
	PROPOSTAS	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA</b> RESP. TÉCNICO: ALEXANDRE FRUTUOSO ENDEREÇO: RUA DO CRUZEIRO, N.241, INDEPENDÊNCIA		
ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS CONTÍDUO		DATA: NOVEMBRO / 2023 FOLHA: 01/02
PLANTA BAIXA EXISTENTE LOCALIZAÇÃO SATELITE	<b>INDICADA</b>	



**01 PROJETO PLANTA BAIXA ACADEMIA AR LIVRE**  
Escala 1:75

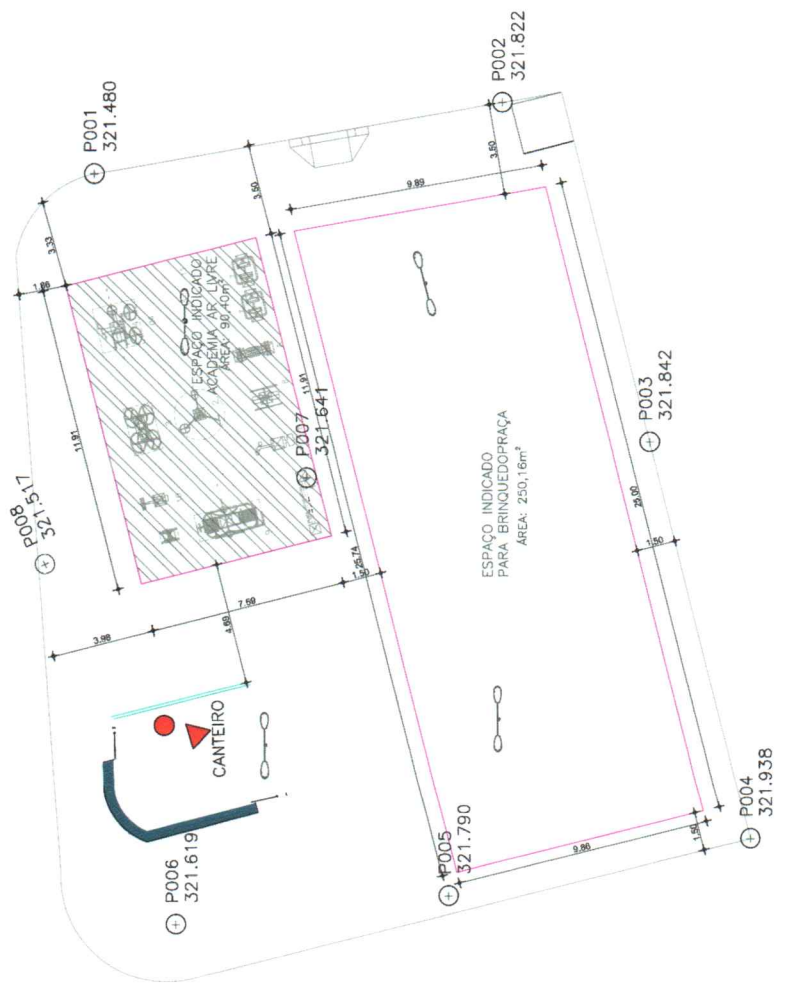
ÁREA: 90,46m²

PROJETO	PROJETO
CÁLCULO	CÁLCULO
CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO
PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA</b>	
RUEP TÉCNICO: ALEXANDRE FRUTUOSO	
RUBRÍCÃO: RUA DO CRUZEIRO, 9 241 INDEPENDÊNCIA-CE	
PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUERAS	
CONTEÚDO:	ESCALA:
PLANTA BAIXA PROPOSTA	DATA: 02/02/2023
	PROJETA:

**LEGENDA:**

- 1 - Placa
- 2 - Alongador de 3 alturas
- 3 - Rotação diagonal dupla
- 4 - Estação do Cadeirante
- 5 - Simulador de Esqui
- 6 - Simulador de Bicicleta
- 7 - Simulador de Caminhada
- 8 - Twist Lateral Duplo
- 9 - Multi Exercitador 6 funções
- 10 - Simulador de Cavalgada
- 11 - Volante vertical duplo

**Alexandre Leandro Frutuoso**  
Engenheiro Civil  
RMP 067417456-2



**01 PROJETO PLANTA BAIXA**  
Escala 1:100

LEGENDA	
	POSTE DA TORRE
	TORRE
	POSTE DE ILUMINAÇÃO
	BANCO DE CONCRETO
	MEIO-FIO EXTERNO EXISTENTE
	MEIO-FIO DE ALVENARIA EXISTENTE
	MEIO-FIO INTERNO A SER EXECUTADO
	MEIO-FIO DE ALVENARIA A SER EXECUTADO
	FISO DE CONCRETO A SER EXECUTADO





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20231322887**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

COMPLEMENTAR à  
 CE20220985574

**1. Responsável Técnico**

**ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

RNP: **0614174562**

Registro: **55822CE**

Empresa contratada: **FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI EPP**

Registro : **0000434530-CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Independência**

CPF/CNPJ: **07.982.028/0001-10**

**RUA Rua do Cruzeiro**

Nº: **244**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **INDEPENDÊNCIA**

UF: **CE**

CEP: **63640970**

Contrato: **SI-TP002/2021-01**

Celebrado em: **25/03/2021**

Valor: **R\$ 11.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**PRAÇA DA MATRIZ**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO DE TRANQUEIRAS**

Cidade: **INDEPENDÊNCIA**

UF: **CE**

CEP: **63640000**

Data de Início: **20/11/2023**

Previsão de término: **30/11/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.599431, -40.560191**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Independência**

CPF/CNPJ: **07.982.028/0001-10**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.10 - DE REFORMA DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	743,03	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.10 - DE REFORMA DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	743,03	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO E ORÇAMENTO DA ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

  
 ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO - CPF: 039.453.983-47  
  
 Prefeitura Municipal de Independência - CNPJ: 07.982.028/0001-10

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **30/11/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8216571303**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AZD3z  
 Impresso em: 30/11/2023 às 16:08:26 por: , ip: 168.181.12.23



**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Independência/CE  
Comissão Permanente de Licitação

**REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para a Contratação de empresa para a Execução dos serviços de ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER A BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ ..... (.....), com prazo de execução de ... (.....) dias.

Caso nossa proposta seja vencedora, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). ....., portador(a) da carteira de Identidade n°. .... e CPF n°. ...., como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste processo e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.





ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº .....

**OBJETO:** Contratação de empresa para a Execução dos serviços de ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER A BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALORES – R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$</b>					
<b>VALOR DO B.D.I – R\$</b>					
<b>VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$</b>					

.....-Ce, .... de ..... de 2023.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



Cont. ANEXO III

02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS "n"	
			%	VALOR	%	VALOR
	<b>TOTAL GERAL</b>					
	<b>ACUMULADOS</b>					





Cont. ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
<b>VALOR TOTAL DO B.D.I</b>			

.....-Ce, .... de ..... de 2023.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



**ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº .....

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DA  
INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA  
....., PARA O FIM QUE A  
SEGUIR SE DECLARA:**

A Prefeitura Municipal de Independência, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua do Cruzeiro, nº 244, Bairro Centro, Independência-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.982.028/0001-10, neste ato representada pelo(a) seu Ordenador(a) de Despesas o(a) Sr.(a) ....., doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com endereço na Av./Rua ....., nº ....., Bairro ....., em ....., Estado do ....., CEP: ....., representada pelo(a) Sr.(a) ....., inscrito(a) no CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº ....., em conformidade com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso I, § 2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente ratificado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria da Infraestrutura, acima indicado.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a Execução dos serviços de ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER A BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, conforme projeto básico, em anexo, parte integrante deste processo.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ ..... (.....), conforme proposta de preços, em anexo.

**CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**





4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo setor competente da Secretaria da Infraestrutura.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, de imediato, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria da Infraestrutura.

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria da Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1- O contrato terá o **prazo de vigência de .... (.....) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2- O **prazo de execução dos serviços será de .... (.....) dias**, a contar da data da emissão da ordem de serviços.

6.3- O objeto do referido contrato será recebido pelo liquidante da Secretaria da Infraestrutura, mediante a apresentação dos laudos de medições, faturas e notas fiscais correspondentes.

#### **CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Secretaria da Infraestrutura, que atestará a execução do objeto contratado;



7.2- Caso a fatura seja aprovada pela Secretaria da Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

#### **CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS**

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos próprios da Secretaria da Infraestrutura, ao amparo da dotação orçamentária nº ....., elemento de despesa nº ....., sub-elemento .....

#### **CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

#### **CLAÚSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
  - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
  - b.2) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria da Infraestrutura, em caso de atraso na execução do objeto, superior a 30 (trinta) dias;
  - b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-officio**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria da Infraestrutura, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 03 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;



b) Amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Independência, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Independência-Ce, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



Nome do(a) Ordenador(a) de  
Despesas da Secretaria da  
Infraestrutura  
**CONTRATANTE**

Nome do Representante da Empresa  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO - EMPREGADOR PESSOA  
JURÍDICA**

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

.....-Ce, ..... de ..... de 20....

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.





### AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Independência do município de Independência, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de Contratação de empresa para a Execução dos serviços de ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER A BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, conforme projeto básico à disposição dos interessados, que poderá ser requisitado junto à Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Bairro Centro, Independência/CE. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia 11 de dezembro de 2023. As propostas poderão ser entregues, em original, no Departamento de Coletas de Preços e Compras da Prefeitura Municipal de Independência, localizado na Rua do Cruzeiro, nº 244, bairro Centro, em Independência-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: ([compras@independencia.ce.gov.br](mailto:compras@independencia.ce.gov.br)).

Independência-Ce, 06 de dezembro de 2023.



\_\_\_\_\_  
Maria Leiliane Cavalcante Lima  
Departamento de Coletas de Preços e Compras